

com o descrito na solicitação sob 1586/25 e termo de referência, para atendimento da Secretaria de Turismo, em favor da empresa FAI-UFSCAR - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 66.991.647/0001-30, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 26 de agosto de 2025. José Roberto Ramos Cruz, Secretário Municipal de Turismo.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Vargem Grande Paulista, 28 de agosto de 2025.

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Data da reunião: 05/09/2025

Horário: 10h:00min

Local: Auditório Dr. Luis Henrique Laroca - Paço Municipal

Descrição: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocamos Vossa Senhoria para participar da "**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**", a ser realizada no dia **05 de setembro de 2025 (sexta-feira), com início às 10 horas**, no Auditório Municipal Dr. Luis Henrique Laroca, sito à Rua José Pires de Oliveira, 01, Novo Centro, Vargem Grande Paulista/SP, CEP: 06730-060.

A reunião terá a seguinte pauta:

- 1- Abertura;
- 2- Posse dos Membros nomeados pelo Decreto nº 1662, de 21 de Agosto de 2025;
- 3- Eleição da Mesa Diretora;
- 4- Apresentação quanto as atribuições do Conselho;
- 5- Alteração do Regimento Interno;
- 6- Licenciamento Ambiental Municipal (Deliberação Consema 01/2024);
- 7- Encerramento.

Contamos com a presença de todos(a), e pedimos não atrasar para que possamos iniciar a reunião no horário previsto.

Por oportuno, informamos que o funcionamento do COMDEMA segue o regramento dado pelo Decreto Municipal nº 72 de 02/04/2018 (Regimento Interno do COMDEMA) e suas reuniões são públicas e abertas à participação da sociedade civil.

Atenciosamente,

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CMDCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9h30, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, situada na Praça da Matriz, nº 75, Centro, os membros Sra. Edna de Paiva, Sr. Uilson Domingues Vieira, Sr. Luiz Estevão, Dra. Ivanete Aparecida de Lima Souza, Sra. Maria Roseli Cordeiro Pimentel, Sr. Bruno A. Cabral de Andrade, Sr. Benivaldo Bezerra de Albuquerque, Dra. Mirian Celeste Pereira Costa, Sra. Simone Aparecida Góes Ramos de Almeida, Sra. Jéssica Cavalcante e Sra. Wirney Aparecida Nogueira. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata de reunião do dia 30/07/2025 e os membros aprovaram por unanimidade, em seguida foi lida a pauta do dia sendo: item 1 - Aprovação do projeto de alteração da lei 477/2009. Continuando a reunião, foi lida as alterações da lei, e o senhor Presidente colocou em discussão as alterações, o senhor Benivaldo falou da importância de se exigir curso de informática básica e aplicar uma prova sobre o tema, com relação ao processo de eleição para os membros do Conselho Tutelar. Em seguida os membros discutiram sobre trazer para o CMDCA a Secretaria da Mulher e Direitos Humanos e a Secretaria de Cultura, Eventos e Juventude. A Dra. Mirian sugeriu que acrescentasse no projeto de Lei o procedimento de processo administrativo, os membros discutiram sobre a questão de se colocar na Lei 477/2009 um artigo sobre a Procuradoria Geral do Município, defender o CMDCA em decorrência das suas decisões, por meio de ações judiciais. Após várias discussões os membros aprovaram por unanimidade o projeto de alteração da lei nº 477/2009. Em continuidade a Dra. Ivanete falou que o CMDCA juntamente com o Executivo terá que fazer o Plano Decenal e o Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente realizará no dia 11/09/2025 as 13h30 na sede da OAB uma reunião com a presença da Palestrante Ana Luiza Calixto Amaral, com o tema Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Diagnóstico. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será publicada para que produza os efeitos legais cabíveis.